



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º696/2024
De 11 de dezembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Selvina Darold de Moura e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Selvina Darold de Moura matrícula nº 66 referente a 30 (trinta) dia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício